



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

## EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará no âmbito do município, **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS**, para contratação temporária das funções abaixo discriminadas, Regime Estatutário, nos termos das Leis Municipais vigentes, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 e demais cominações de direito.

### 1. DAS FUNÇÕES EM SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária por tempo determinado para as funções que surgirem durante o prazo de validade do certame e conforme item 1.3.

1.1.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

1.2. A atribuição será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

1.3. **O CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO – PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS – VENCIMENTO MENSAL – JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO são os estabelecidos no quadro a seguir:**

Código e Função	Pré – requisitos exigidos	Vencimentos R\$	Jornada Semanal	Tipo de prova	Taxa de Inscrição R\$
01 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI	CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.	2.347,29	40 HORAS	ESCRITA E TÍTULOS	50,00
02 PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3.129,36	20 HORAS/AULAS E 10 HORAS/HTPC	ESCRITA E TÍTULOS	65,00

2. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1) **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**
- 2) **Acessar o site: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de 22 de maio à 05 de junho de 2.023, com início às 08:00 horas do dia 22/05/23 e encerramento às 12h00 do dia 05/06/2023 – horário de Brasília (DF):**
- 3) Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo;
- 4) Clicar em “Cadastre-se nesse certame”;
- 5) Ler na íntegra o Edital e preencher corretamente o Requerimento de inscrição;
- 6) Em seguida, clicar em “Enviar Solicitação de Inscrição”;
- 7) Conferir seus dados pessoais e estando corretos clicar em “Confirmar”, ou em caso de incorreção, “voltar para corrigir”;
- 8) Efetuar o pagamento do boleto gerado pelo sistema, aguardando o prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis após o cadastramento de inscrição ou no vencimento do mesmo, diretamente no Banco SANTANDER ou em qualquer agência bancária.
- 9) Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

**APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DESTINADO PARA O CADASTRO DAS INSCRIÇÕES NO SITE DA EXECUTORA DO CERTAME, O BOLETO BANCÁRIO NÃO ESTARÁ MAIS DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO.**

3. Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.2. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o vencimento do boleto, que será 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para cadastro de inscrição no site da executora do certame.

**3.3. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DESTINADO PARA AS INSCRIÇÕES, A FICHA DE INSCRIÇÃO E O BOLETO BANCÁRIO NÃO ESTARÃO MAIS DISPONÍVEIS NO SITE.**

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Processo Seletivo, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Rua São Luis, nº 242 – centro, Rinópolis/SP e nos endereços eletrônicos [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e [www.rinopolis.sp.gov.br](http://www.rinopolis.sp.gov.br) a partir de 22/05/2023.

Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP, 18 de maio de 2023.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal